

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

Estudo Técnico Preliminar 33/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 01430.000061/2026-17

2. Descrição da necessidade

A microfilmagem consiste na conversão de documentos (papel) em imagens através de meios fotográficos e armazenagem em forma reduzida, sem perder qualidade, em rolos de microfilme de 35mm, preservando-os e diminuindo em até 95% o espaço físico utilizado para a guarda do acervo.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo a compra de 250 (duzentos e cinquenta) rolos de microfilme.

No ano de 2025 foram preservados 164.359 itens perfazendo um total de 203 rolos de microfilme, além de 38 rolos para atendimento de usuários. Diante do exposto, os duzentos e cinquenta rolos solicitados se fazem necessários para atender as demandas e o cumprimento das metas institucionais da FBN.

A Biblioteca Nacional possui um acervo de cerca de 44.340 rolos de microfimes. Esse acervo resulta da microfilmagem para preservação de acervos especiais (Obras Raras, Manuscritos, Iconografia, Obras Gerais e Música) bem como do Plano Nacional de Microfilmagem de Periódicos Brasileiros, um programa desenvolvido pela Fundação Biblioteca Nacional (BN) em parceria com a Fundação Casa de Rui Barbosa. O objetivo principal do plano é preservar a memória hemerográfica brasileira através da identificação, localização, organização, recuperação e microfilmagem de periódicos brasileiros. Criado em 1978, o plano visa garantir que os periódicos editados no Brasil sejam microfilmados para preservação e acesso.

A contratação visa a aquisição de 250 rolos de microfilme matriz 35mm x 30,5m, 100 pés , distribuídos da seguinte forma:

Coordenação de Microfilmagem

Núcleo de Microfilmagem

Biblioteca Nacional.

UASG 344042

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Microfilme matriz 35mm x 30,5m, 100 pés	395498	Rolo	250	R\$ 710,78	R\$ 177.693,75

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Microfilmagem	Claudio Arcoverde Leal de Barros Filho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Sustentabilidade

1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
 1. Classe B - são os resíduos recicláveis para outras destinações, tais como plásticos, papel, papelão, metais, vidros, madeiras, embalagens vazias de tintas imobiliárias e gesso; (Redação dada pela Resolução nº 469/2015);
 2. coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 10.936, de 2022;
 3. Os requisitos de sustentabilidade encontram-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminares, apêndice deste Termo de Referência, e a Equipe de Planejamento da Contratação não identificou possíveis impactos ambientais que possam ocorrer em razão da contratação do objeto desta licitação. Quanto à logística reversa para o correto descarte ou reciclagem dos materiais inservíveis, estas seguirão às legislações vigentes de modo a sanar ou reduzir o risco de maiores impactos ambientais, conforme as recomendações contidas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis.

Subcontratação

2. Não será admitida a subcontratação

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar

5. Levantamento de Mercado

O parque de equipamentos do Núcleo de Microfilmagem da COMIC / CPP é constituído de máquinas planetárias Kodak MRD 2 e Zeuschel (para a captura da imagem); processadora Kodak Prostar (para a revelação) e Duplicadora de microfilmes Extex modelo 3100 (para a duplicação do microfilme matriz). Tais equipamentos operam exclusivamente com rolos de microfilmes compostos por uma base de poliéster e uma emulsão de gelatina e sais de prata (halogenetos de prata). Portanto, a aquisição dos microfilmes matrizes é a melhor solução para a ação de microfilmagem para preservação com a utilização dos equipamentos existentes.

Ao possuir os equipamentos e pessoal treinado, não é vantagem para a administração pública a contratação de empresa para a realização do serviço de microfilmagem.

A referida aquisição será realizada por registro de preços com base nos parágrafos II e V do artº 3º do Decreto nº 11.462 de 31 de Março de 2023.

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

(...)

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou

contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

(...)

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

A base legal para aquisição por SRP supracitada, justifica-se pois os materiais descritos visam atender a Coordenação de Microfilmagem, na preservação do acervo da FBN, de acordo com as necessidades que forem sendo demandadas, acarretando entregas parceladas e tendo por base um quantitativo estimado, variando de acordo com as demandas que surgem no decorrer do ano. Pois o material em questão não pode ser estocado em grande quantidade devido as suas peculiaridades de uso e manuseio.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de 250 rolos de microfilme matriz para aplicação no processo de microfilmagem de documentos no método convencional adotado pela Fundação Biblioteca Nacional.

A microfilmagem consiste na conversão de documentos (papel) em imagens através de meios fotográficos e armazenagem em forma reduzida, sem perder qualidade, em rolos de microfilme de 35mm, preservando-os e diminuindo em até 95% o espaço físico utilizado para a guarda do acervo.

No ano de 2025 foram preservados 164.359 itens perfazendo um total de 203 rolos de microfilme, além de 38 rolos para atendimento de usuários. Diante do exposto, os duzentos e cinquenta rolos solicitados se fazem necessários para atender as demandas e o cumprimento das metas institucionais da FBN.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

1. As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições:

Parcela 01	Composição da parcela	Prazo de entrega
Microfilme matriz 35mm x 30,5m, 100 pés	50	30 dias após a assinatura do contrato

Parcela 2	Composição da parcela	Prazo de entrega
Microfilme matriz 35mm x 30,5m, 100 pés	100	06 meses após a assinatura do contrato

Parcela 3	Composição da parcela	Prazo de entrega

2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Coordenação de Microfilmagem, na Av. Rio Branco, 219, Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20040-008. Após a realização do agendamento da entrega, com no mínimo 24(vinte e quatro) horas de antecedência, através dos telefones (21) 2220-1256 / 3095-3837 ou pelo e-mail comic@bn.gov.br, por se tratar de material técnico com a necessidade de armazenamento em câmara frigorífica.

6.3.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 1 ano do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2024 que consta do Processo nº 01430.000222/2024-19 foram adquiridos 200 rolos de microfilme matriz.

Quantidade de rolos utilizados pelo Núcleo de Microfilmagem da COMIC / CPP em anos anteriores.

Rolos produzidos em 2022 - 252

Rolos produzidos em 2023 - 247

Rolos produzidos em 2024 – 282

Rolos produzidos em 2025 – 241

Aquisição de microfilme matriz.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Microfilme matriz 35mm x 30,5m, 100 pés	395498	Rolo	250

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 177.693,75

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Microfilme matriz 35mm x 30,5m, 100 pés	395498	Rolo	250	R\$ 710,78	R\$ 177.693,75

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento se justifica para se adequar à demanda e evitar perda de material, sendo a opção mais vantajosa para a administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica. Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O item desta solução consta no Plano de Contratações Anual de 2026, sob o número de Contratação: **102/2026**, DFD: **50/2025**. Assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta instituição.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Execução da microfilmagem do acervo da Biblioteca Nacional, tendo em vista a preservação e o acesso aos documentos através do suporte microfilme.

13. Providências a serem Adotadas

Aquisição dos rolos de microfilme matriz. Os setores requisitantes já estão em condições de utilizar os materiais. Não são necessárias providências adicionais para o recebimento ou utilização dos itens.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dado o presente estudo, a Equipe de Planejamento da Contratação não identificou possíveis impactos ambientais que possam ocorrer em razão da contratação do objeto desta licitação. Quanto à logística reversa para o correto descarte ou reciclagem dos materiais inservíveis, estas seguirão às legislações vigentes de modo a sanar ou reduzir o risco de maiores impactos ambientais, conforme as recomendações contidas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CLAUDIO ARCOVERDE LEAL DE BARROS FILHO

Coordenador de Microfilmagem



Assinou eletronicamente em 24/06/2026 às 09:50:15.